CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA CFESS Nº 25, de 16 de dezembro de 2019.

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) nos dias que especifica do exercício de 2021.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do Cfess, reunido no dia 12 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos/às trabalhadores/as nos seguintes dias do exercício de 2021:

15 de fevereiro (segunda-feira)
17 de fevereiro (quarta-feira)
01 de abril (quinta-feira)
04 de junho (sexta-feira)
11 de outubro (segunda-feira)
01 novembro (segunda-feira)
24 de dezembro (sexta-feira)
31 de dezembro (sexta-feira)

Art. 2º Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do Cfess nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social.

Maria Elizabeth Santana Borges
Conselheira Presidente